



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

OFÍCIO Nº 224/2026/LEG/CMM

Marabá, 16 de junho de 2026.

A sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Cunha Sá
Prefeito Municipal de Marabá
Prefeitura Municipal de Marabá
Folha 31, Paço Municipal, Nova Marabá.
68501-535 Marabá-PA

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei

Para fim de sanção ou veto, nos termos do art. 127 da Lei Orgânica do Município de Marabá, encaminhamos a Vossa Excelência os autógrafos dos seguintes Projetos de Lei, regularmente aprovados pela Câmara Municipal de Marabá:

- **Autógrafo do Projeto de Lei nº 89/2026 – (origem nº28) de autoria do Executivo Municipal** que Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente Orçamento do Município de Marabá, no valor total de R\$ 9.787.948,69 (Nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), destinado ao remanejamento, transposição e transferência de programações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares impositivas individuais e de bancada com impedimentos de ordem técnica, em cumprimento ao art. 147-A, §3º, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Marabá, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 59, de 24 de março de 2026, e dá outras providências.

Solicitamos ainda a Vossa Excelência, que de acordo com o caput do art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marabá, caso haja a sanção, nos seja encaminhada para arquivo, cópia das respectivas leis.

Atenciosamente,


Ilker Moraes Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

